

ATA DE REUNIÃO – Nº 385 Processo SEI nº 220422742-5 – DATA: 15 de dezembro de 2022, após a convocação da reunião extraordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se presencialmente, no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, localizado na Rua Dona Francisca, 600 - Centro, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Antônio Seme Cecyn, Bruno Freitas Cauduro de Oliveira, Cristiano Viana Abrantes (chegou às 10h05), Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth (saiu às 11h20), Luiz Gustavo Assad Rupp, Marco Aurélio Chianello, Roberta Meyer Miranda da Veiga e Valéria König Esteves. Ausência justificada dos membros Alessandra Daniela Deud, Flávia Luíza Colla, Francine Olsen, Maria Cláudia Lorenzetti Correa, Mário Jorge Deretti, Rogério Novaes, Thiago Borges Mendes. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** O Sr. Guilherme procedeu a abertura da reunião extraordinária dando as boas vindas a todos os membros presentes presidindo a reunião até as 11h20, conduzindo a reunião até o item 2.6. da pauta, e passando a presidência à Sra. Roberta, a partir do item 2.7. da pauta. A relatoria dos processos teve como convidados a arquiteta Simone Schroeder, a arquiteta, Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske, a Coordenadora II da CPC, Valeska Burijan Gomes Carneiro e o arquiteto Marcus Vinícius Ramos Filho. A reunião contou também com a participação da Sra. Ivonete Lemos Ferrari, servidora da Coordenação de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para secretariar a reunião. **1.1. Aprovação de Ata – Não houve.** **1.2. Solicitações de urgência:** Não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** O Sr. Guilherme colocou em votação os itens 2.7. e 2.8., sendo aprovados por unanimidade. **2.7. Rua Sete de Setembro, 178 – Projeto Arquitetônico.** **2.8. Sítios Arqueológicos – IPCJ –** Como não houve quórum qualificado para a análise, este item de pauta ficou para a primeira reunião de 2023. **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** Não houve. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** Iniciou-se pelos processos de quórum simples. **2. Análise dos Processos:** **2.1. Rua José do Patrocínio, 629 – Instrução de Processo de Inventário – Não houve quórum qualificado para a análise, ficou para a primeira reunião de 2023.** **2.2. Rua XV de Novembro, 485 – Análise de Projeto de Restauo –** A Sra. Simone fez a apresentação. O Sr. Marco Aurélio perguntou se é somente na segunda parte que tem correção. A Sra. Simone esclareceu que a segunda fase da proposta deles, que havia sido contemplada também pelo SIMDEC e que está nos documentos encaminhados, é só da segunda parte do volume da esquerda de quem está em frente ao imóvel. O Sr. Antônio falou que a única questão que poderia ter sido contemplada ali é o fato de fazer a separação das duas edificações através de uma tonalidade de cor diferente na parte que está recuada entre uma construção e outra porque sabemos que são duas construções e as mesmas preservadas. Para um leigo, esta diferença de épocas construtivas não seria percebida se os prédios ficarem com a mesma cor. Sr. Antônio considera

que dessa forma vai parecer uma edificação só, sendo que não é, e é importante pelo momento histórico que elas foram construídas e pela caracterização de cada uma, poderia ser feito uma recomendação de colocar uma tonalidade diferente entre as duas edificações. A Sra. Simone achou válida a sugestão, achou que é importante porque fica mais visível e foram construídas em momentos diferentes. O Sr. Bruno comentou que vai se abster da votação porque participa da Sociedade Harmonia Lyra, falou que a construção tem noventa e dois anos e foi construída numa etapa só. Parecem duas construções mas não são, uma é a parte social e a outra é de eventos e sempre teve a mesma cor, sendo que nas fotos históricas observa-se que nunca teve alteração de cor de um prédio para outro. O Sr. Guilherme colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenção do membro Bruno. O Sr. Guilherme colocou em votação a recomendação de cores do membro Antônio, membros favoráveis Antônio e Valéria e contrários Dilney e Marco Aurélio e os demais membros se abstiveram, com voto minerva do Presidente Guilherme, não sendo aprovado cores diferentes para as edificações.

2.3. Rua Rio Branco, 105 – Análise de Projeto de Restauro – A Sra. Dinorah fez a apresentação. O Sr. Antônio perguntou se tem uma definição de uso para esse imóvel. A Sra. Dinorah respondeu que a princípio não tem definição de uso é somente restauro da edificação. O Sr. Bruno achou positivo o restauro de um prédio que estava comprometido e considera o pedido do proprietário razoável para alterar o forro de dois ou três cômodos e preservando o restante, parabenizou pelo trabalho. A Sra. Roberta concordou com a fala do Sr. Bruno falou, e destacou que este casarão estava abandonado há muitos anos. É uma obra que vai valorizar a Rua Jerônimo Coelho, e que não vê problemas na justificativa do forro, pois os elementos mais relevantes estão sendo preservados. O Sr. Antônio falou que estão separando os dois terrenos. A Sra. Dinorah esclareceu que eles não conseguiram identificar quando foi realizado este desmembramento, mas sabem que foi há muitos anos. O Sr. Dilney comentou que conheceu este casarão por dentro há muitos anos, porque conhecia o proprietário, o Sr. Egon Max Beckmann, já falecido e que tinha o maior carinho por este imóvel que pertenceu aos pais dele e que a família tinha hotéis na cidade. Continuando, Sr. Dilney disse que o sonho deste senhor era restaurar este imóvel e que, se fosse possível, doar para a municipalidade, pois os filhos moram na Suíça. O Sr. Marcus informou que o casarão foi vendido e não pertence mais a Beckmann. O Sr. Guilherme colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos, com recomendação da COMPHAAN de inclusão de placa histórica no imóvel, fornecida pelo proprietário e orientação de modelo e texto feito pela SECULT.

2.4. Rua Senador Felipe Schmidt, 228/Rua Visconde de Taunay, 427 – Análise de proposta de ações e prazos para o novo TAC - WETZEL – A Sra. Valeska fez a apresentação. O Sr. Cristiano falou que de todos os itens o único que foi pedido para mais tempo de análise foi o prédio em ruínas porque a proposta de uso precisa ser melhor detalhada e discutida, antes de se deliberar pela sua preservação ou demolição. O Sr. Guilherme solicitou que fosse mostrado em tela as fotos do prédio que foi solicitado a demolição, acha que é possível

restaurar tem plenas condições, mesmo estando numa situação próxima a ruínas, mas o que se pergunta é se existe interesse cultural relevante para esse investimento. Destacou que não é especialista em estruturas, que mas olhando as fotos deste prédio, particularmente, entende que o da Cidadela, por exemplo, está em piores condições do que este. Porém, considera a Cidadela culturalmente mais importante. Na sua visão, tudo dependerá do projeto de memorial que se pretende entregar sobre este espaço em específico. A Sra. Roberta comentou que tem uma preocupação porque é uma área de circulação de pessoas, diferente da Cidadela que não há fluxo de pessoas, que cada análise é individual, histórias diferentes, visibilidade, estudos e acessos. São questões a serem consideradas, pois pelo que entende não há uma objeção a demolição, mas está sendo solicitada uma proposta mais detalhada para se fazer esta análise. O Sr. Cristiano falou que este imóvel é tombado pelo Estado e a FCC precisa nos dar uma resposta, antes de tomarmos uma decisão definitiva. No memorial poderia se pensar em deixar um pedaço de uma parede ou marca do prédio no chão da praça ou uma possibilidade de passagem, entre a Rua Visconde de Taunay e Senador Felipe Schmidt, usando como um espaço público privado que talvez agregaria para a Católica e para a população. A Sra. Valeska esclareceu que podemos encaminhar um parecer técnico para a FCC e todas as análises em relação a Wetzel, inclusive, esta proposta da Católica e deliberação da COMPHAAN. Se a FCC se opor, o processo retornará. O Sr. Antônio perguntou se esta demanda veio através da Católica ou do Ministério Público. A Sra. Valeska respondeu que veio da Católica. O Sr. Guilherme esclareceu que está na ordem invertida de análise porque geralmente é a FCC que analisa inicialmente, mas que não tínhamos a informação oficial do tombamento Estadual deste prédio sendo que ele foi analisado apenas como um tombamento municipal. Ao longo da análise, em 2022, se encontrou a informação de tombamento Estadual, pois esta informação não havia sido remitada ao município. Vamos apresentar todas as deliberações da COMPHAAN à FCC para que a instância estadual também se manifeste. O Sr. Antônio falou que de um modo geral o prazo não é ruim para amadurecer mais as situações, o que preocupa é quantidade de tempo e pela escrita do texto o tempo ainda aumenta porque condiciona a execução de algumas etapas com as aprovações dos projetos. Só para termos ciência disto, se torna um argumento de defesa deles caso não executem a obra, depende da liberação do projeto para contar os doze meses, se eles entregarem o projeto daqui a três anos vai contar os doze meses depois que for liberado. A Sra. Valeska comentou que não tem como fugir da análise da CPC. O Sr. Antônio falou que é somente um critério de atenção, acho que é um prazo longo, foi pedido de doze para oito meses e no item seguinte eles podem ter três ou quatro anos. A Sra. Valeska comentou que é o desenvolvimento do manual para cada bloco e doze meses é para execução dos serviços. O Sr. Antônio falou que outro questionamento que tem com relação a isso é a manutenção básica de conservação que eles tem que fazer, independente de qualquer coisa. Tem itens que a manutenção será realizada em oito meses, a manutenção de segurança essencial tem ser feita. O Sr. Guilherme esclareceu que estes prédios foram

realizadas vistorias e eles estão em bom estado e em oito meses para apresentar um manual de conservação para manter o prédio como está. O Sr. Antônio questionou se não ficaria parado, sem fazer nada os oito meses. A Sra. Valeska respondeu que dentro desses oito primeiros meses estão as questões da casa Wetzel, tem coisas que vão acontecer simultaneamente e esse manual que foi proposto e que entendemos ser coerente é para que a equipe da Católica saiba fazer esta manutenção. Eventualmente quebrou um ornamento eles vão saber fazer esta composição, trocar uma janela, uma esquadria que apodreceu, vão saber fazer todas estas análises para essas manutenções, como trocas de telhas, por exemplo. O Sr. Antônio falou que colocaria no final uma ressalva, apenas citando o que é essencial para segurança seja feito, vamos pegar um exemplo hipotético pode acontecer de uma determinada edificação ou projeção cair, eles seriam acionados por isso, qual seria o elemento de defesa deles, dizer que não poderiam fazer a manutenção porque está conforme este ofício nosso. O Sr. Bruno comentou que teremos que prestigiar a Católica que depois que assumiram o complexo inteiro eles vem melhorando a cada dia, estão mostrando mais uma vez interesse em restaurar, sabemos a complexidade de manter os prédios históricos. O Sr. Guilherme colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenção do membro Marco Aurélio. **2.5. Alameda Brustlein – Propostas de intervenção na Rua das Palmeiras.** A Sra Valeska fez a apresentação. A Sra. Fernanda perguntou quantos postes são, para ter uma noção da área de intervenção e se a nossa aprovação ficou condicionada ao retorno do IPHAN. A Sra. Valeska respondeu que se a posição do IPHAN for contrária a da CPC, será trazida para ciência na COMPHAAN, encaminhamos hoje a análise da CPC e deliberação da COMPHAAN para o IPHAN, SAMA e SEINFRA e aguardamos o parecer do IPHAN. O Sr. Cristiano falou que com relação as árvores, têm uma deliberação de 2018 (nº 035/2018) da COMPHAAN que já analisou, porque existiam algumas que já estavam mortas e foram substituídas por novas e o que ficou para intervenção foi as que serão analisadas na hora as raízes para saber se serão arrancadas ou será realizado um tratamento no local, as mudas originais são trazidas da Fundação Municipal 25 de Julho. O Sr. Guilherme colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos, a deliberação da COMPHAAN será comunicada ao IPHAN-SC para o órgão também deferir a proposta. **2.6. Rua Hermann August Lepper, 650 – Preventivo de Incêndio AHJ.** O Sr. Marcus fez a apresentação. Não houve comentários. O Sr. Guilherme colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade. **2.7. Rua Sete de Setembro, 178 – Projeto Arquitetônico** – O Sr. Marcus fez a apresentação. A Sra. Valeska comentou que foi explicado para os proprietários o quanto é importante apresentarem estas perspectivas para a COMPHAAN, que não é composta somente de técnicos da área de engenharia e arquitetura, que os outros projetos apresentam, mas os responsáveis pelo projeto entendem que o material apresentado é suficiente. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos, indeferindo o projeto arquitetônico. **3. Informações Gerais**

– **3.1.** A Sra. Roberta falou que foi deliberado pela COMPHAAN em novembro (nº 131.2022) o projeto do parque flutuante do Mercado Público Municipal de Joinville, tem uma complementação deste projeto desenvolvido pela SEPUR, que fica embaixo da Ponte do Trabalhador próximo ao sítio arqueológico. Já foi realizada análise pela CPC e o projeto, como está no raio de proteção de entorno do sambaqui, mesmo que não tenha uma intervenção drástica nesta área ou de revolvimento de solo, também foi remetido ao IPHAN-SC. **3.2.** Apresentou o calendário de reuniões para 2023 e colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. A Sra. Roberta agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos às doze horas, e eu, Ivonete Lemos Ferrari, lavrei a presente ata.

Antônio Seme Cecyn _____

Bruno Freitas Cauduro de Oliveira _____

Cristiano Viana Abrantes _____

Dilney Fermino Cunha _____

Fernanda Mara Borba _____

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth _____

Luiz Gustavo Assad Rupp _____

Marco Aurélio Chianello _____

Roberta Meyer Miranda da Veiga _____

Valéria König Esteves _____